



AUTÓGRAFO Nº 6.776 de 13 de julho de 2023



“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.396/2022 (LOA/2023) ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.396, de 17 de novembro de 2022, com abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 511.696,80 (quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor
697	1	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	176.496,80
Criar	1		335.200,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$ 511.696,80 (quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - R17A-9257-K65N-FD00 -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=R17A9257K65NFD0C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R17A-9257-K65N-FD0C

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - R17A-9257-K65N-FD0C -
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>